

## **PORTARIA Nº 006/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Justifica ausência ao Serviço da Servidora do Legislativo Municipal **Maria Salete R. da Silva**.

**VANTUIR DUTRA**, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar n.º 02/2012 de 26 de março de 2012.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica justificada a ausência ao serviço no dia 13,14 e 15 de fevereiro de 2017, da Servidora do Legislativo Municipal **Maria Salete R. da Silva** – Oficial Legislativa, conforme Atestado Médico da Unidade Sanitária de Santo Expedito do Sul, em anexo, firmado pelo Médico Marcos Vinícius N. Costa – CRMERS - 33221.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**VANTUIR DUTRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **Registre-se e Publique-se**

Marlene Teles de Vargas Santos  
Primeira Secretária

Ciente do Servidor

---